



DECRETO Nº. 1.785, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 03/06/2018

Maria das Mercês A. do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2.834/2017

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº001/2018 DA CONTOLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a Instrução Normativa nº001/2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para contratação de serviços e produtos através de processo administrativo licitatório por adesão de ata de registro de preço “carona” e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Junho de 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.785/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 2º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).